

## ANEXO I

(Anexo II ao Decreto nº 5.683, de 2006)

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO/CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/FG
GABINETE	2	Assessor Especial	102.5
	5	Assessor	102.4
	1	Chefe	101.5
	3	Assistente	102.2
	3	Assistente Técnico	102.1
Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe	101.4
	1	Assistente	102.2
Assessoria para Assuntos Internacionais	1	Chefe	101.4
ASSESSORIA JURÍDICA	1	Chefe	101.5
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Processos Administrativos e Judiciais	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Elaboração de Atos Normativos	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	NE
	1	Assessor Especial	102.5
	1	Assessor	102.4
Gabinete	1	Chefe	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	2	Assistente Técnico	102.1
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PROJETOS	1	Chefe	101.5
Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Integração e Modernização Institucional	1	Coordenador-Geral	101.4

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA	1	Diretor	101.5
	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Documentação e Informação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
DIRETORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO	1	Diretor	101.5
	1	Assessor Técnico	102.3
Coordenação-Geral de Informação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO	1	Secretário	101.6
	1	Secretário-Adjunto	101.5
	2	Assessor	102.4
Gabinete	1	Chefe	101.4
	3	Assessor Técnico	102.3
Divisão	5	Chefe	101.2
	4	Assistente Técnico	102.1
	4		FG-1

Coordenação-Geral de Normas e Orientação para o Sistema de Controle Interno	1	Coordenador-Geral	101.4	Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Turismo e Esporte	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2	Divisão	2	Chefe	101.2
	1	Assistente Técnico	102.1		1	Assistente Técnico	102.1
DIRETORIA DE AUDITORIA DA ÁREA ECONOMICA	1	Diretor	101.5	Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cultura	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3	Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária I	1	Coordenador-Geral	101.4		1	Assistente Técnico	102.1
Divisão	3	Chefe	101.2	Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Comunicações	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1	Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária II	1	Coordenador-Geral	101.4		1	Assistente Técnico	102.1
Divisão	2	Chefe	101.2	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DAS AÇOES DE CONTROLE	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1		1	Assessor Técnico	102.3
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Planejamento, Orçamento e Gestão	1	Coordenador-Geral	101.4	Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2	Divisão	3	Chefe	101.2
	1	Assistente Técnico	102.1		1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1	Coordenador-Geral	101.4	Coordenação-Geral de Técnicas, Procedimentos e Qualidade	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2	Divisão	2	Chefe	101.2
	1	Assistente Técnico	102.1		1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Contas do Governo	1	Coordenador-Geral	101.4	Coordenação-Geral de Operações Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2	Divisão	3	Chefe	101.2
	1	Assistente Técnico	102.1		1	Assistente Técnico	102.1
DIRETORIA DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL	1	Diretor	101.5	Coordenação-Geral de Recursos Externos	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3	Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública	1	Coordenador-Geral	101.4	DIRETORIA DE AUDITORIA DE PESSOAL, PREVIDÊNCIA E TRABALHO	1	Diretor	101.5
Divisão	3	Chefe	101.2		1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente Técnico	102.1	Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios e de Tomada de Contas Especial	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento Social	1	Coordenador-Geral	101.4	Divisão	5	Chefe	101.2
Divisão	2	Chefe	101.2		1	Assistente Técnico	102.1
	1	Assistente Técnico	102.1	Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Previdência Social	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde	1	Coordenador-Geral	101.4	Divisão	3	Chefe	101.2
Divisão	5	Chefe	101.2		1	Assistente Técnico	102.1
	1	Assistente Técnico	102.1	Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Trabalho e Emprego	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Educação I	1	Coordenador-Geral	101.4	Divisão	3	Chefe	101.2
Divisão	3	Chefe	101.2		1	Assistente Técnico	102.1
	1	Assistente Técnico	102.1	Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Serviços Sociais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Educação II	1	Coordenador-Geral	101.4	Divisão	2	Chefe	101.2
Divisão	3	Chefe	101.2		1	Assistente Técnico	102.1
DIRETORIA DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA	1	Diretor	101.5	OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO	1	Ouvendor-Geral	101.6
	1	Assessor Técnico	102.3	Gabinete	1	Chefe	101.4
Coordenação-Geral de Auditoria da Área do Meio Ambiente	1	Coordenador-Geral	101.4		2	Assistente	102.2
Divisão	3	Chefe	101.2	Coordenação-Geral de Acompanhamento e Controle das Atividades de Ouvidoria	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1	Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Minas e Energia	1	Coordenador-Geral	101.4		1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2	Coordenação-Geral de Atendimento ao Cidadão	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1	Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Ciência e Tecnologia	1	Coordenador-Geral	101.4	CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO	1	Corregedor-Geral da União	101.6
Divisão	3	Chefe	101.2	Gabinete	1	Chefe	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1		1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Transportes	1	Coordenador-Geral	101.4	CORREGEDORIA-ADJUNTA DA ÁREA ECONÔMICA	1	Corregedor-Adjunto	101.5
Divisão	3	Chefe	101.2		1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1		1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cidades	1	Coordenador-Geral	101.4		1	Corregedor-Setorial	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2	Corregedoria-Setorial dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Pesca e Aquicultura	1	Corregedor-Setorial	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1	Corregedoria-Setorial dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior e do Turismo	1	Corregedor-Setorial	101.4
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Integração Nacional	1	Coordenador-Geral	101.4		1	Corregedor-Setorial	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2	Corregedoria-Setorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário	1	Corregedor-Setorial	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1	Corregedoria-Setorial do Ministério da Fazenda	1	Corregedor-Setorial	101.4
DIRETORIA DE AUDITORIA DA ÁREA DE PRODUÇÃO E TECNOLOGIA	1	Diretor	101.5	Corregedoria-Setorial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1	Corregedor-Setorial	101.4
	1	Assessor Técnico	102.3	Corregedoria-Setorial do Ministério das Relações Exteriores	1	Corregedor-Setorial	101.4
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1	Coordenador-Geral	101.4	CORREGEDORIA-ADJUNTA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA	1	Corregedor-Adjunto	101.5
Divisão	3	Chefe	101.2		1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1		1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento Agrário	1	Coordenador-Geral	101.4		1	Corregedor-Setorial	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2	Corregedoria-Setorial do Ministério das Cidades	1	Corregedor-Setorial	101.4
	1	Assistente Técnico	102.1				

Corregedoria-Setorial do Ministério das Comunicações	1	Corregedor-Setorial	101.4
Corregedoria-Setorial dos Ministérios da Defesa e da Ciência e Tecnologia	1	Corregedor-Setorial	101.4
Corregedoria-Setorial do Ministério do Meio Ambiente	1	Corregedor-Setorial	101.4
Corregedoria-Setorial do Ministério de Minas e Energia	1	Corregedor-Setorial	101.4
Corregedoria-Setorial do Ministério dos Transportes	1	Corregedor-Setorial	101.4
Corregedoria-Setorial do Ministério da Integração Nacional	1	Corregedor-Setorial	101.4
CORREGEDORIA-ADJUNTA DA ÁREA SOCIAL	1	Corregedor-Adjunto	101.5
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Corregedoria-Setorial dos Ministérios da Cultura e do Esporte	1	Corregedor-Setorial	101.4
Corregedoria-Setorial do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1	Corregedor-Setorial	101.4
Corregedoria-Setorial do Ministério da Educação	1	Corregedor-Setorial	101.4
Corregedoria-Setorial do Ministério da Justiça	1	Corregedor-Setorial	101.4
Corregedoria-Setorial do Ministério da Previdência Social	1	Corregedor-Setorial	101.4
Corregedoria-Setorial do Ministério da Saúde	1	Corregedor-Setorial	101.4
Corregedoria-Setorial do Ministério do Trabalho e Emprego	1	Corregedor-Setorial	101.4
SECRETARIA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATEGICAS	1	Secretário	101.6
Assessoria Técnica de Projetos	1	Chefe	101.4
Gabinete	1	Chefe	101.4
	1	Assistente	102.2
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATEGICAS	1	Diretor	101.5
	1	Chefe de Núcleo	101.1
Coordenação-Geral de Laboratório de Pesquisas e Informações Estratégicas	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Produção de Informações Estratégicas	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
DIRETORIA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Promoção da Ética, Transparéncia e Integridade	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Fomento ao Fortalecimento da Gestão e Controle Social	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS			
a) no RJ	1	Chefe	101.4
	1	Chefe Adjunto	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
b) em AM, BA, CE, GO, MG, MT, PA, PE, PR, RS e SP	11	Chefe	101.4
Divisão	44	Chefe	101.2
Serviço	6	Chefe	101.1
c) em AC, AL, ES, MA, MS, PB, PI, RN, RO, SC e SE	11	Chefe	101.2
Serviço	22	Chefe	101.1
	11		FG-1
	11		FG-3
d) em AP, RR e TO	3	Chefe	101.2
	6		FG-1
	3		FG-3

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
NE	5,40	1	5,40	1	5,40
101.6	5,28	4	21,12	4	21,12
101.5	4,25	17	72,25	17	72,25
101.4	3,23	80	258,40	86	277,78
101.3	1,91	8	15,28	10	19,10
101.2	1,27	159	201,93	170	215,90
101.1	1,00	27	27,00	40	40,00

102.5	4,25	3	12,75	3	12,75
102.4	3,23	13	41,99	8	25,84
102.3	1,91	13	24,83	11	21,01
102.2	1,27	26	33,02	12	15,24
102.1	1,00	55	55,00	42	42,00
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>406</b>	<b>768,97</b>	<b>404</b>	<b>768,39</b>	
FG-1	0,20	21	4,20	21	4,20
FG-3	0,12	14	1,68	14	1,68
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>35</b>	<b>5,88</b>	<b>35</b>	<b>5,88</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>441</b>	<b>774,85</b>	<b>439</b>	<b>774,27</b>	

## ANEXO II

### REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

CÓDIGO	DAS UNITARIO	DA CGU PARA A SEGES/MP (a)		DA SEGES/MP PARA A CGU (b)	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.4	3,23	-	-	6	19,38
DAS 101.3	1,91	-	-	2	3,82
DAS 101.2	1,27	-	-	11	13,97
DAS 101.1	1,00	-	-	13	13,00
DAS 102.4	3,23	5	16,15	-	-
DAS 102.3	1,91	2	3,82	-	-
DAS 102.2	1,27	14	17,78	-	-
DAS 102.1	3,23	13	13,00	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>34</b>	<b>50,75</b>	<b>32</b>	<b>50,17</b>
<b>SALDO DO REMANEJAMENTO (a-b)</b>				<b>2</b>	<b>0,58</b>

## ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO REMANEJADOS PELO DECRETO N° 7.429,  
 DE 17 DE JANEIRO DE 2011, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO PARA A  
 SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 102.4	3,23	1	3,23
DAS 102.3	1,91	1	1,91
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>5,14</b>